



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.068, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, para os fins que especifica.-

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.728, de 10 de novembro de 1989,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda Municipal, Departamento de Contabilidade, um crédito adicional, no valor de NCZ\$100.000,00 (com mil cruzados no vos), especial, destinado para a aquisição de Ambulância, observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, conforme classificação abaixo:

8 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE

8.9 SAÚDE E ASSISTÊNCIA

15814861.099 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

4120 Equipamentos e Material Permanente.....100.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL

2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

2420.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

2422.00.00 Transferências dos Estados

2422.09.00 Outras Transferências dos Estados

2422.09.04 Auxílio da Secretaria de Estado da Promoção Social p/ aquisição da ambulância.....100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de dezembro de 1989.

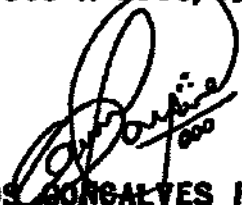
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal



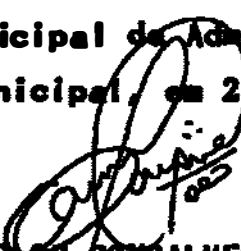
Prefeitura Municipal de Assis

ORDEN DE PAGAMENTO

.....Decreto nº 2068/89.....Fis.02.....


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 28 de dezembro de 1989.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -

PS:-